

DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Fixa o valor das diárias no âmbito do Poder
Executivo para o exercício de 2026.

JOSIAS CORREA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Três de Maio, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente que lhe confere a Lei nº 2.791, de 10 de fevereiro de 2014, no Art. 91;

DECRETA:

Art. 1º – Os valores das diárias no âmbito do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2026 serão obtidos pela multiplicação do VPR – Valor Padrão Referencial utilizado para o cálculo do vencimento básico dos cargos efetivos, atualmente fixado em R\$ 748,85 (setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), pelos seguintes coeficientes, sendo apurados os respectivos valores:

I – 0.83 – Para Prefeito, Vice-Prefeito e Primeira-Dama – Valor: R\$ 621,55 (seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos);

II – 0.53 – Para Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Procuradores, Assessores e Coordenadores – Valor R\$ 396,90 (trezentos e noventa e seis reais e noventa centavos);

III – 0.35 – Para os demais servidores municipais – Valor R\$ 262,10 (duzentos e sessenta e dois reais e dez centavos);

IV – 0.35 – Para membros de Conselhos Municipais e munícipes escolhidos delegados de conferências estaduais e nacionais – Valor R\$ 262,10 (duzentos e sessenta e dois reais e dez centavos).

§ 1º A diária, quando é concedida para Brasília, outras regiões do País, ou para o exterior, o valor básico é acrescido de 80% (oitenta por cento).

§ 2º A diária concedida para saídas a outras regiões que não a adjacente, é de meia diária e fora do Município, a nível regional, haverá um adiantamento de R\$ 56,90 (cinquenta e seis reais e noventa centavos).

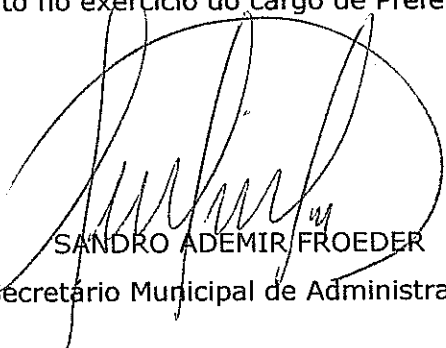
Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



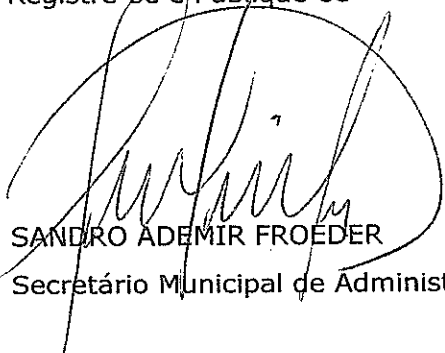
Art. 2º – O presente Decreto entrará em vigor em 1º de fevereiro 2026.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO RS, EM 27 DE JANEIRO DE 2026.

JOSIAS CORREA

Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal


SANDRO ADEMIR FROEDER
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se


SANDRO ADEMIR FROEDER
Secretário Municipal de Administração

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**